

**ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FIG-RCPN – MAIO/2025**

ARPEN/AM, administradora do Fundo de Indenização da Gratuidade dos Atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas – FIG-RCPN, em cumprimento à Lei Estadual n.º 7.268/2024, torna pública a prestação de contas referente à competência MAIO/2025.

RECEITAS	VALOR
Receitas provenientes do art. 2º da Lei Estadual n.º 7.268/2024	R\$ 3.233.717,54
Receita do selo eletrônico – art. 3º	R\$ 146.809,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.380.526,92</b>
RESERVA FINANCEIRA	VALOR
Reserva financeira – art. 13	R\$ 33.805,27
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR
Limite legal de despesas administrativas (2%)	R\$ 67.610,54
Despesas realizadas	R\$ 51.242,95
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS	VALOR
Ressarcimento de atos gratuitos e isentos pagos pela ARPEN/AM	R\$ 1.990.581,17
RESUMO	VALOR
Saldo acumulado	R\$ 137.294,40
Receitas	R\$ 3.380.526,92
(-) Despesas	R\$ 51.242,95
(-) Ressarcimento de atos isentos e gratuitos pagos pela ARPEN/AM	R\$ 1.990.581,17
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.475.997,20</b>

O presente compilado apresenta os dados consolidados de arrecadação e aplicação dos recursos referentes à competência indicada, encontrando-se os respectivos comprovantes e relatórios analíticos devidamente acostados aos autos do processo administrativo correspondente.

TAÍS BATISTA FERNANDES  
Presidente da ARPEN/AM